
MUSEU DE ANGRA DO HEROÍSMO
Despacho n.º 1565/2014 de 21 de Agosto de 2014

Nos termos do artigo 35.º do C. 2/2004, de 15 de janeiro, aplicada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, delego no técnico superior Lic. Vítor Hugo Fernandes do Castelo a gestão corrente do Museu de Angra do Heroísmo, no período de 18 a 22 de agosto do corrente ano.

12 de agosto de 2014. - O Diretor, *Jorge Augusto Paulus Bruno*.